



ATA da 105a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO, ordinária, REALIZADA em 30 de MARÇO de 1981

Professores presentes: Annibal P. Sant'Anna, Diretor  
Constantino M. de Barros, Titular  
Leopoldo Nachbin, Titular  
Luiz Adauto Medeiros, Titular  
Maria Laura M. L. Lopes, Titular  
Guido Zapata, Chefe do Departamento 01  
Estevam G. de Simone, Chefe do Departamento 02  
Manuel Milla Miranda, Chefe do Departamento 03  
Marlos A. G. Viana, Chefe do Departamento 04  
Bhisham C. Gupta, Suplente de Representante Adjunto  
Maria Alice Rocha, Representante Assistente  
Dinamérico P. Pombo Jr, Suplente de Representante As - sistente  
Lilian Nasser, Representante Aux. de Ensino

(\*) Sr. Marcelo Borba, Representante Discente

Professores ausentes: Augusto Wanderley, V.Dir./Dir.Adj.P.Grad. - Justificada  
Beatriz Neves, Dir.Adj.Grad./Repr. Adjunta - Justificada  
Representada p/ Suplente  
Jessé Montello, Titular - Justificada  
Lindolpho C. Dias, Titular - Justificada  
Río Nogueira, Titular  
Sílvio Machado, Representante Adjunto - Justificada  
Dulcinéa V. Ferreira, Repr. Assistente - Justificada -  
Representada p/ Suplente

- SESSÃO INICIADA ÀS 10:15 HORAS - Debatidos os seguintes assuntos, na ordem indicada:

1) DIRETOR COMUNICA que a ELEIÇÃO, convocada pelo EDITAL (RAC nº 25/80), publicado no BUFRJ nº 49/80, que deveria indicar os representantes docentes no Colegiado, em substituição àqueles que tiveram os mandatos terminados em dezembro/80, não foi concretizada em virtude da greve docente, ocorrida na ocasião; COMUNICA, ainda, que, por este motivo, e com aquiescência dos interessados, PRORROGOU o MANDATO dos seguintes REPRESENTANTES:

- . BEATRIZ PEREIRA DAS NEVES, Representante Adjunta, efetiva
- . BHISHAM CHAND GUPTA, Representante Adjunto, suplente
- . MARIA ALICE S. ROCHA, Representante Assistente, efetiva
- . LILIAN NASSER, Representante Auxiliar de Ensino, efetiva
- . HELVÉCIO R. CRIPPA, Representante Auxiliar de Ensino, suplente.

- ESCLARECE, outrossim, que a PRÓXIMA ELEIÇÃO, para ESCOLHA dos NOVOS REPRESENTANTES das categorias de ADJUNTO, ASSISTENTE e AUXILIAR DE ENSINO, no COLEGIADO, está CONVOCADA para os DIAS 08 e 09 de ABRIL vindouro, conforme EDITAL (RAC nº 07/81), publicado no BOLETIM da UFRJ nº 14/81.

- A Congregação tomou conhecimento e concordou com a prorrogação de mandatos, referida.

2) DIRETOR, dizendo da sua satisfação em dirigir o IM durante o período para o qual foi designado, informa não mais desejar fazê-lo ao término do mandato e lembra que o Colegiado deverá escolher os nomes para a composição da Lista Sextupla a ser remetida aos Órgãos competentes, com vistas a designação do próximo Diretor da Unidade.

- A Congregação teceu considerações sobre o assunto.

... continua no verso ...

3) PROF. NACHBIN solicita conste da ata sua DECLARAÇÃO do teor seguinte, do qual deu ciência ao Colegiado:

- "Tenho a satisfação de comunicar à Congregação que, no início de 1981, apareceu o volume intitulado "Functional Analysis, Holomorphy and Approximation Theory (Editor: SILVIO MACHADO)", publicado com o número 843 da série de "Lecture Notes in Mathematics", da Editora Springer-Verlag, da Alemanha Ocidental. Trata-se das Atas do Seminário de Análise Funcional, Holomorfia e Teoria da Aproximação. Esse Seminário em nível de pesquisa, foi organizado pelo nosso Departamento de Matemática Pura, de 07 a 11 de agosto de 1978. A sua Comissão Organizadora foi constituída pelos professores SILVIO MACHADO (UFRJ) Coordenador, DOMINGOS PISANELLI (USP), GUIDO ZAPATA (UFRJ), JOÃO BOSCO PRÖLLA (UNICAMP), JÓRGE BARROSO (UFRJ), JÓRGE MUJICA (UNICAMP), LEOPOLDO NACHBIN (UFRJ) e MÁRIO MATOS (UNICAMP). A programação científica do Seminário teve lugar no auditório do CCMM da UFRJ e contou com a participação, inclusive internacional, de cerca de cinquenta matemáticos, entre doutores e alunos de doutorado. O volume ora aparecido, tem cerca de 650 páginas, incluindo 28 artigos de 33 autores dos seguintes países: Alemanha Ocidental, Áustria, Bélgica, Brasil, Espanha, Estados Unidos, França, Irlanda e Suécia. Desses, 8 autores são do Brasil, sendo 3 da UFRJ. Destaco que o Prefácio do volume registra agradecimentos ao Sub-Reitor de Ensino para Graduados e Pesquisa, Prof. SÉRGIO NEVES MONTEIRO, ao Decano do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Prof. PAULO EMÍDIO BARBOSA e ao Diretor do Instituto de Matemática, Prof. RADIVAL DA SILVA ALVES PEREIRA, que facilitaram e ajudaram a realização desse seminário internacional".

DIRETOR, lembrando que, afora os assuntos da pauta, deverão ser debatidos na presente sessão, assuntos que certamente tomarão muito tempo, encarece sejam respeitadas as normas regimentais do Colegiado, no que se refere ao tempo de apresentação das matérias e respectivos apartes.

4) DIRETOR, em seguida, SUBMETE à APROVAÇÃO da Congregação, o texto do REGULAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO do IM, esclarecendo que o mesmo foi objeto de debates em diversas reuniões do CPG, terminando por ser aprovado em sessão de 19/12/80, daquele Colegiado; esclarece, também, que o processo para elaboração do texto do Regulamento em questão foi bastante trabalhoso e que foram consultados diversos docentes ligados à pós-graduação, os quais, inclusive, apresentaram subsídios para elaboração do mesmo; esclarece, ainda, que as modificações inseridas visaram tão somente aperfeiçoar tecnicamente o texto das normas contidas no Regulamento em pauta.

- O assunto é longamente debatido, havendo manifestação de vários membros do Colegiado e devidos esclarecimentos dados pelo Diretor do IM.

- Finalmente, havendo consenso geral nesse sentido, o Diretor põe em votação o texto do REGULAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO do IM, que foi APROVADO, por unanimidade, com a INCLUSÃO do PARÁGRAFO 2º no seu ARTIGO 3º, com a REDAÇÃO seguinte, PROPOSTA pelo PROF. NACHBIN:

- "2º - As decisões do CPG e da COEX, referentes a todas as matérias de interesse específico de cada Departamento, tais como a criação de disciplinas e a aceitação de créditos externos, são sujeitas à aprovação prévia do Departamento interessado".

- Ainda sobre o assunto, o PROF. CONSTANTINO solicita que conste de ata, para inclusão na pauta da próxima sessão do Colegiado, a seguinte PROPOSTA de sua autoria:

- "1ª. Proposta: Substituir o Artigo 4º do Regimento Interno do Regulamento Interno dos Cursos de Pós-Graduação por: ...

... continua ...



## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

ART. 4º - O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO É CONSTITUÍDO: a) pelo Diretor do Instituto; b) pelo Diretor-Adjunto de Pós-Graduação; c) pelos Pesquisadores Titulares; d) por dois representantes dos pesquisadores adjuntos; e) por um representante dos pesquisadores assistentes; f) por um representante do Corpo Docente. - § 1º O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO será presidido pelo Diretor-Adjunto de Pós-Graduação quando ausente o Diretor do Instituto de Matemática. - § 2º Os representantes dos pesquisadores adjuntos e assistentes terão mandato de 2 (dois) anos. - § 3º O Representante Docente de Pós-Graduação terá mandato de 1 (um) ano. - § 4º O Diretor-Adjunto de Pós-Graduação e os Pesquisadores Titulares constituirão a Comissão Executiva da Pós-Graduação - COEX. // Substituir o item (a) do § 1º do Art. 5º, por: a) a decisão não for por 2/3 (dois terços)!"

- 5) DIRETOR, em seguida, submete ao Colegiado, PROPOSTA de REGIMENTO INTERNO do LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA.
- PROF. MARLOS, na qualidade de Chefe do Departamento 04 - Métodos Estatísticos, presta informação sobre a finalidade e os objetivos do Laboratório de Estatística.
  - Depois de examinado o texto proposto, a Congregação APROVA, por unanimidade, o REGIMENTO INTERNO do LABORATÓRIO DE ESTATÍSTICA.

-----  
Tendo se esgotado o tempo regimental, o DIRETOR PROPÕE, e é ACEITA, a PRORROGAÇÃO, por MAIS UMA HORA, do PRAZO DE DURAÇÃO da presente sessão.  
-----

(\*) Somente a partir daqui fica consignada a presença do Sr. MARCELO BORBA, cujo atraso deveu-se às suas atividades discentes, conforme antecipadamente justificou ao Diretor.

- 6) DIRETOR, em prosseguimento, submete ao Colegiado, o RELATÓRIO da COMISSÃO JULGADORA do CONCURSO PARA PROFESSOR TITULAR do DEPT. 04 - MÉTODOS ESTATÍSTICOS - SETOR DE ESTATÍSTICA, autorizado pelo PROCESSO Nº 17.450/78 - UFRJ, aberto pelo EDITAL (RAC nº 29/78) publicado no BUFRJ nº 07/79 e no D.O. de 23/02/79, respectivamente, e que foi realizado de 16 a 18 de dezembro do ano findo, cujos CANDIDATOS inscritos, professores BASÍLIO DE BRAGANÇA PEREIRA e NELSON MACULAN FILHO, foram considerados INABILITADOS.
- A Congregação tomou conhecimento do teor do RELATÓRIO e o APROVOU, com abstenção do PROF. LEOPOLDO NACHBIN, que participou da Comissão Julgadora do Concurso em pauta.
  - Na oportunidade, o DIRETOR, atendendo à solicitação do interessado, deu ciência ao Colegiado do teor do expediente, protocolado sob o nº 015/81-IM, pelo qual o Prof. BASÍLIO DE BRAGANÇA PEREIRA, na qualidade de Candidato, pede a inclusão deste expediente no processo do Concurso, no que foi atendido pela Direção do IM.
  - Ainda sobre o assunto, o DIRETOR lembra que a VAGA, que deu origem ao CONCURSO, ocorrida com o falecimento do Professor Titular do IM, OSCAR EDI WALDO PORTO CARREIRO, poderá ser absorvida pela Reitoria e alocada em qualquer outra Unidade da UFRJ.
  - Debatendo o assunto, a Congregação finaliza por APROVAR seja encaminhado ao Reitor, pedido de VINCULAÇÃO desta VAGA no IM.

7) DIRETOR, a seguir, submete ao Colegiado, o expediente, protocolado sob o nº 389/81-Im, onde o Dep. 02 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, tecendo considerações sobre a localização de 19 analistas do NCE/UFRJ no Departamento, informa que o Corpo Deliberativo não aceitou tal lotação do ente, feita à revelia do Departamento, finalizando por solicitar providências da Direção do IM no sentido de solucionar a questão.

- PROF. ESTEVAM, na qualidade de Chefe do Departamento 02 - Ciência da Computação, disserta sobre o assunto, enaltecendo a capacidade de alguns dos docentes indicados, informando que outros são desconhecidos do Departamento e esclarecendo os motivos que levaram o Departamento 02 a não aceitar a lotação dos 19 analistas; finalmente PROPÕE seja o assunto levado à instância superior no sentido de ser encontrada solução competente para o problema.

- Depois de longo debate, e por consenso geral, é APROVADA, por unanimidade, PROPOSTA da Profª MARIA LAURA, de CRIAÇÃO de COMISSÃO, constituída pelos professores ESTEVAM DE SIMONE e LEOPOLDO NACHBIN, que deverá encaminhar solução para o processo da alocação dos 19 docentes, oriundos do NCE, no Departamento 02 - Ciência da Computação.

---  
- PROF. ESTEVAM, Chefe do Deptº 02, submete ao Colegiado:

8) PROC. nº 051/81-IM, apenso ao de nº 1994/79-IM - prorrogação de afastamento do país de EDIL SEVERIANO TAVARES FERNANDES período de 26/3/81 a 27/3/82, encaminhado "ad-referendum" da Congregação. - HOMOLOGADO, por unanimidade, nos termos do parecer favorável do Departamento.

- PROF. MILLA, Chefe do Deptº 03, submete ao Colegiado:

9) PROC. nº 782/81-IM, apenso ao de nº 1624/79-IM - prorrogação de afastamento do país de PEDRO HUMBERTO RIVERA RODRIGUEZ, por mais UM ANO, encaminhado "ad-referendum" da Congregação. - HOMOLOGADO, por unanimidade, nos termos do parecer favorável do Departamento.

10) PROC. nº 2130/80-IM, apenso ao de nº 2177/79-IM - prorrogação de contrato de Professor Visitante, ao nível de Adjunto, de LUIZ CARLOS GUIMARÃES, por mais UM ANO, encaminhado "ad-referendum" da Congregação. - HOMOLOGADO, nos termos do parecer favorável do Departamento.

11) PROC. Nº 2260/80, apenso ao de nº 446/76-IM - afastamento do país do PROF. I-SHIIH LIU, no período de 1º/7/81 a 31/10/82. - HOMOLOGADO, nos termos do parecer favorável do Departamento.

12) PROC. nº 2322/80-IM, proposta de contratação, como Professor Visitante, nos meses de setembro a novembro/81, do Professor AMNON PAZY, da Univ. Hebrew, Jerusalem, encaminhada "ad-referendum" da Congregação. - HOMOLOGADA, nos termos do parecer favorável do Departamento.

- PROF. MARLOS, Chefe do Deptº 04, submete ao Colegiado:

13) PROC. nº 635/81-IM, pedido de suspensão de contrato, no período de 01 abril/81 a 28/fevereiro/82, do Professor Assistente WERTHER MANOEL SERRALHEIRO. - HOMOLOGADO, nos termos do parecer favorável do Departamento.

14) PROC. nº 2087/80-IM, apenso ao de nº 1290/78-IM - afastamento do país do PROF. BHISHAM CHAND GUPTA, no período de 05 a 16/01/81, encaminhado "ad-referendum" da Congregação. - HOMOLOGADO nos termos do parecer favorável do Departamento.

... continua ...



## INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- PROF. MARLOS, Chefe do Deptº 04, ainda submete ao Colegiado:
- 15) PROC. nº 527/81 - afastamento do país do Prof. BASILIO DE BRAGANÇA PEREIRA, no período de 26/05 a 27/06/81. - HOMOLOGADO, nos termos do parecer favorável do Departamento.
- 16) PROF. CONSTANTINO sugere que, em próximas reuniões, seja realmente respeitado o que estabelece o Regimento da Congregação.
  - DIRETOR se compromete a aplicar rigorosamente o Regimento nas próximas reuniões da Congregação.
- 17) MARCELO BORBA, Representante Discente, pedindo que conste de ata, informa ao Colegiado o que se segue:
  - *"Que os 150 alunos presentes na Assembléia do C. Acadêmico decidiram fazer uma paralização, em dia a ser unificado nacionalmente pela UNE (União Nacional dos Estudantes), em protesto contra a intransigência do Ministro da Educação que se recusa a dialogar com os estudantes - Que a Assembléia observou, também, que se a situação permanecer como está, os estudantes de todo Brasil poderão entrar em greve geral responsabilizando o MEC por todos os prejuízos causados - Que, num total de DEZ, as principais reivindicações dos estudantes são as seguintes:*
    - 1) 12 % para Educação;
    - 2) eleições diretas para Reitor, Diretores, etc.;
    - 3) nenhum aumento, além de 39,4 % (Índice do MEC) para as escolas particulares;
    - 4) fim das taxas e sobretaxas;
    - 5) legalização da UNE, UEEs, e demais entidades estudantis".

-----  
- SESSÃO ENCERRADA ÀS 13:20 HORAS. //

-----  
- Lavrada a presente ata por Therezinha C. Bahiana de Azevedo, Supervisora Administrativa da FUJB, na qualidade de Secretária do Colegiado.  
-----

Congregação, sessão de 30/3/81

TCBA.